



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TELEFONE: 403-1388

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 12.910

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

Decreta Concessão de abono  
ao funcionário Dorival Mo -  
reira Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, DECRE-  
TA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica concedido um abono no  
valor de Cr\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros) ao funcionário /  
Dorival Moreira Barbosa, referente ao mês de agosto de 1990,  
conforme Medida Provisória nº 199/90 de 26.07.90, decretado  
pelo Governo Federal.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo en-  
trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Paragrafo Único - As despesas decorrentes  
para a execução deste decreto, serão consignadas no Orçamento  
vigente.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 1990.

*J. de O.*  
Francisco José de Oliveira

Presidente

*R. L. M.*  
Roberto Luiz Marques

1º Secretário

*J. L. C.*  
João Luiz da Costa

2º Secretário.